



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº224
RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **FABRICIO DA SILVA GUILHERME** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **3ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3503442**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☐ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☒ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
03/12/2009	REGIANE LOPES DA SILVA FRANCISCO FABIANO GUILHERME DE MENDONÇA	123369106913	22006355634

Obs: Responsável **REGIANE LOPES DA SILVA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 20 de Janeiro de 2026

Francisco Kleber Gonçalves da Silva
Secretário(a)
Francisco Kleber Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X
O E- 28/11/2025 Pág. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.